



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 175/90

Em 13 de dezembro de 1990

Autor Ver. Antonio Alves Pimentel Filho

EMENTA: Denomina rua e dá outras providências.
(Joacil Menezes de Melo)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal de 12 de 1990

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 20 de 12

de 1990 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 20 de 12

de 1990 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19.

S.S. Câmara Municipal, de de 19

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

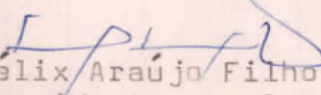
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 175/90
AUTOR: Antonio Alves Pimentel Filho

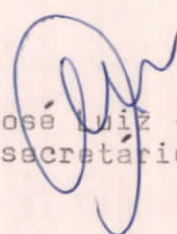
Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 175/90, de autoria do vr. Antonio Alves Pimentel Filho, que denomina de nome de rua e dá outras providências, para que seja emitido o devido parecer.

Visa a presente proposta denominar de JOACIL MENEZES DE MELO, uma das novas ruas de nossa cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, a Douta Comissão de Justiça é de parecer favorável à sua tramitação pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 13 de dezembro de 1990.


Félix Araújo Filho
Presidente - relator


José Luiz Júnior
secretário


Ary Ribeiro
membro

mvs/



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Projeto de lei nº 175/90.

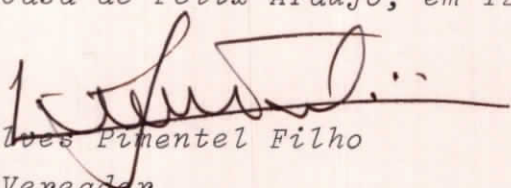
Denomina rua e dá outras providências.

Art. 1º - A Rua do Açude, localizada na sede do Distrito de Galante, chamar-se-á de "JOACIL MENEZES DE MELO".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Casa de Félix Araújo, em 12.12.90.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador

Justificativa:

Joacil Menezes de Melo, prestou relevantes serviços à comunidade de Galante, neste Município, sendo esta minha iniciativa uma exigência do povo daquele Distrito campinense.

O autor.